



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE GUATAMBU

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12G/2023

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2023

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2023

O **MUNICÍPIO DE GUATAMBU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 95.990.206/0001-12, situado na Rua Manoel Rolim de Moura , 825, Centro, Guatambu, SC, por seu Prefeito, senhor **Luiz Clóvis Dal Piva** e a empresa **RMR GRAFICA LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 46.202.155/0001-01, com Rua Vidal Ramos i, Número 682, Bairro Bela vista, Chapecó-SC, representada neste ato, pelo seu Socio Administrador, Senhor MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob nº 026.620.810-07, em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, RESOLVEM Registrar os Preços para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações constantes abaixo:

#### Relação de Itens e valores

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	27942 - CARTAZES 42X60CM, 4X0 TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 170G. FOTOLITO INCLUSO, (SERVIÇO DE LOGOMARCA E A CARTAZES 42X60CM, 4X0 TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 170G. FOTOLITO INCLUSO, (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA)	UN		1.000	3,95	3.950,00
5	27943 - CARTAZ 42X29,7CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE LISO, 170G. FOTOLITO INCLUSO, (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA)	UN		1.000	1,99	1.990,00



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE GUATAMBU

6	27944 - CARTAZ 21 X 29,7 CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE LISO, 170G. FOTOLITO INCLUSO, (SERVIÇO DE LOGO CARTAZ 21 X 29,7 CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE LISO, 170G. FOTOLITO INCLUSO, (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA)	UN		1.000	0,90	900,00
9	27947 - CONFECÇÃO DE BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL, LONA 380, ACABAMENTO DE BASTÃO E PONTEIRA PARTE INFERIOR E CONFECÇÃO DE BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL, LONA 380, ACABAMENTO DE BASTÃO E PONTEIRA PARTE INFERIOR E SUPERIOR, COM ALÇA. TAMANHO: 2,00M X 1,5M. (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE A SER DEFINIDO NA ENTREGA).	UN		10	109,00	1.090,00
12	27950 - CONFECÇÃO DE BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL, LONA 380, ACABAMENTO DE BASTÃO E PONTEIRA PARTE INFERIOR E CONFECÇÃO DE BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL, LONA 380, ACABAMENTO DE BASTÃO E PONTEIRA PARTE INFERIOR E SUPERIOR, COM ALÇA. TAMANHO: 5,00M X 3,50M. (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE A SER DEFINIDO NA ENTREGA)	UN		10	650,00	6.500,00
13	27951 - CONFECÇÃO DE BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL, LONA 380, ACABAMENTO DE BASTÃO E PONTEIRA PARTE INFERIOR E CONFECÇÃO DE BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL, LONA 380, ACABAMENTO DE BASTÃO E PONTEIRA PARTE INFERIOR E SUPERIOR, COM ALÇA. TAMANHO: 9,00 M X 4,50 M (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE A SER DEFINIDO NA ENTREGA)	UN		10	1.700,00	17.000,00
20	27958 - IMPRESSÃO EM MATERIAL LONA MEDINDO 5,90M X 1,90 M, COLORIDA, GRAMATURA 440, SEM ILHÓS. (SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM MATERIAL LONA MEDINDO 5,90M X 1,90 M, COLORIDA, GRAMATURA 440, SEM ILHÓS. (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE A SER DEFINIDO NA ENTREGA).	UN		6	400,00	2.400,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

31	27969 - OPOS LONG DRINK PERSONALIZADOS (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE). TIPO DE GRAVAÇÃO: OPOS LONG DRINK PERSONALIZADOS (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE). TIPO DE GRAVAÇÃO: SILKSCREEN 01 COR	UN		500	2,80	1.400,00
32	24037 - SQUEEZE PLÁSTICO (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE). 500 ML, TIPO DE GRAVAÇÃO: SILKS SQUEEZE PLÁSTICO (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE). 500 ML, TIPO DE GRAVAÇÃO: SILKSCREEN 01 COR, COM TAMPA ROSQUEAVEL E BICO FLEXÍVEL PARA BEBER ÁGUA.	UN		1.000	3,40	3.400,00
43	27981 - ADESIVO RETANGULAR IMPRESSO PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS. (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ADESIVO RETANGULAR IMPRESSO PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS. (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE). MATERIAL: PAPEL ADESIVO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV; DIMENSÃO: 100 MM (ALTURA) E 160 MM (LARGURA). IMPRESSÃO: A LAZER COM VÁRIAS IMAGENS E MENSAGENS. ARTE E LAYOUT A DEFINIR COM O CONTRATANTE	UN		1.000	1,90	1.900,00
49	24064 - ADESIVO EM VINIL 0,15CM X 0,10CM, IMPRESSÃO COLORIDA E ARTE A SER DEFINIDA.	UN		1.500	0,75	1.125,00
52	24067 - BANNER EM LONA MEDINDO 1,00MT X 1,50MT, IMPRESSÃO COLORIDA E ARTE A SER DEFINIDA. (COM PONTEIRAS E BANNER EM LONA MEDINDO 1,00MT X 1,50MT, IMPRESSÃO COLORIDA E ARTE A SER DEFINIDA. (COM PONTEIRAS E BASTÃO 0,19MM)	UN		7	52,50	367,50
53	27991 - PLACA EM PVC MEDINDO 1,00MT X 0,60CM COM IMPRESSÃO EM CORES E ARTE A SER DEFINIDA	UN		7	90,00	630,00
72	28010 - IMPRESSÃO DIGITAL DE BANNER GRAMATURA 380, ACABAMENTO COM BASTÃO E PONTEIRA SUPERIOR E INFERIOR, CO	UN		10	55,00	550,00



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	IMPRESSÃO DIGITAL DE BANNER GRAMATURA 380, ACABAMENTO COM BASTÃO E PONTEIRA SUPERIOR E INFERIOR, COM ALÇA. TAM: 1X2 DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA					
73	28011 - IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA GRAMATURA 380 2,50X4,10 COM ILHÓS DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA	UN		6	340,00	2.040,00
75	28013 - IMPRESSÃO DE ADESIVO PARA FIXAÇÃO EM PLACA DE METAL : PAPEL ADESIVO COM ACABAMENTO EM VERNIZ NO TA IMPRESSÃO DE ADESIVO PARA FIXAÇÃO EM PLACA DE METAL : PAPEL ADESIVO COM ACABAMENTO EM VERNIZ NO TAMANHO 1X1,5 - DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA	UN		25	89,00	2.225,00
78	28016 - IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA GRAMATURA 380 6,20 X2,20 DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA	UN		8	390,00	3.120,00
83	28021 - IMPRESSÃO FOTO 15X21CM, CORES 4X4, PAPEL BRILHANTE OU GLOSSY, COM BORDA BRANCA. (SERVIÇO DE LOGOMAR IMPRESSÃO FOTO 15X21CM, CORES 4X4, PAPEL BRILHANTE OU GLOSSY, COM BORDA BRANCA. (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE INCLUSA)	UN		1.500	1,70	2.550,00
91	28029 - ETIQUETA AUTOADESIVA PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICIPIO EM CORES 4X0 25X25MM FUNDO BRANCO/ PAPE ETIQUETA AUTOADESIVA PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICIPIO EM CORES 4X0 25X25MM FUNDO BRANCO/ PAPEL OFF SET 75G	UN		4.000	0,29	1.160,00
95	28033 - PLACA EM METAL 2,00MX2,60M INFORMATIVA/CONSCIENTIZAÇÃO / ARTE A SER DEFINIDA FUNDO BRANCO / 4X0 COR PLACA EM METAL 2,00MX2,60M INFORMATIVA/CONSCIENTIZAÇÃO / ARTE A SER DEFINIDA FUNDO BRANCO / 4X0 CORES	UN		6	1.550,00	9.300,00
98	28036 - PLACA EM METAL 0,60CM X 0,90CM INFORMATIVA/CONSCIENTIZAÇÃO / ARTE A SER DEFINIDA FUNDO BRANCO / 4X0	UN		10	450,00	4.500,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	PLACA EM METAL 0,60CM X 0,90CM INFORMATIVA/CONSCIENTIZAÇÃO / ARTE A SER DEFINIDA FUNDO BRANCO / 4X0 CORES					
99	28037 - FAIXA EM TNT 0,90X3,5M ESCRITAS PRETA/ AZUL/ VERMELHA	UN		80	95,00	7.600,00
100	28038 - ADESIVO PERFURADO PERSONALIZADO 50X50CM 4X0 CORES ARTE A SER DEFINIDA COM CORTE DIFERENCIADO, CAMPA ADESIVO PERFURADO PERSONALIZADO 50X50CM 4X0 CORES ARTE A SER DEFINIDA COM CORTE DIFERENCIADO, CAMPANHAS EDUCATIVAS	UN		250	17,50	4.375,00
102	28040 - FAIXA EM LONA COM E SEM ILHÓS 0,70cmx5mm - (DESENVOLVIMENTO ARTE INCLUSA) 4X0 cores.	UN		8	119,00	952,00
103	28041 - PLACAS PARA USO INTERNO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESPESSURA 2MM, COM PELICULA ADESIVA EM CORES 4X0, PLACAS PARA USO INTERNO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESPESSURA 2MM, COM PELICULA ADESIVA EM CORES 4X0, MEDIDAS 10CMX29CM CANTOS ARREDONDADOS	UN		250	25,90	6.475,00
104	28042 - PLACAS DE SINALIZAÇÃO QUE CUMPRE AS LEIS DE MEIO AMBIENTE) TAMANHOS PERSONALIZADOS. MEDIDAS : 80X1, PLACAS DE SINALIZAÇÃO QUE CUMPRE AS LEIS DE MEIO AMBIENTE) TAMANHOS PERSONALIZADOS. MEDIDAS : 80X1,20CM	UN		30	410,00	12.300,00
107	28045 - IMPRESSÃO RETANGULAR 47X50CM, PAPEL COUCHÊ 250GR, 4X0 CORES. (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE INCLUSA)	UN		400	8,10	3.240,00
114	28052 - PLACA EM METAL 0,59CM x1,20CM INFORMATIVA/CONSCIENTIZAÇÃO / ARTE A SER DEFINIDA FUNDO BRANCO / 4X0 PLACA EM METAL 0,59CM x1,20CM INFORMATIVA/CONSCIENTIZAÇÃO / ARTE A SER DEFINIDA FUNDO BRANCO / 4X0 CORES (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA)	UN		25	310,00	7.750,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

115	28053 - PLACA EM METAL 0,60CMx0,90CM INFORMATIVA/CONSCIENTIZAÇÃO / ARTE A SER DEFINIDA FUNDO BRANCO / 4X0 C PLACA EM METAL 0,60CMx0,90CM INFORMATIVA/CONSCIENTIZAÇÃO / ARTE A SER DEFINIDA FUNDO BRANCO / 4X0 CORES (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA)	UN		25	270,00	6.750,00
116	28054 - PLACA EM METAL 0,30CMX0,40CM INFORMATIVA/CONSCIENTIZAÇÃO / ARTE A SER DEFINIDA FUNDO BRANCO / 4X0 C PLACA EM METAL 0,30CMX0,40CM INFORMATIVA/CONSCIENTIZAÇÃO / ARTE A SER DEFINIDA FUNDO BRANCO / 4X0 CORES (SERVIÇO DE LOGOMARCA E ARTE SER DEFINIDO NA ENTREGA)	UN		30	48,00	1.440,00
131	29395 - PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS MATERIAL ACRÍLICO BRANCO 40X60CM ESPESSURA 2MM, 4X4 CORES COM 4 PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS MATERIAL ACRÍLICO BRANCO 40X60CM ESPESSURA 2MM, 4X4 CORES COM 4 FUROS (1 CADA CANTO) DE 4MM	UN		200	65,00	13.000,00
132	29396 - PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS MATERIAL ACRÍLICO BRANCO 24X32CM ESPESSURA 2MM, 4X4 CORES COM 4 PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS MATERIAL ACRÍLICO BRANCO 24X32CM ESPESSURA 2MM, 4X4 CORES COM 4 FUROS (1 CADA CANTO) DE 4MM	UN		200	33,00	6.600,00
137	29401 - IMPRESSÃO E PLOTAGEM DE PORTAS EM PELÍCULA ADESIVA FILME ESPELHADO NA COR CHUMBO COM LIMPEZA E APLI IMPRESSÃO E PLOTAGEM DE PORTAS EM PELÍCULA ADESIVA FILME ESPELHADO NA COR CHUMBO COM LIMPEZA E APLICAÇÃO	MT <sup>2</sup>		52	175,00	9.100,00
139	29403 - IMPRESSÃO EM ADESIVO PERFURADO – JANELAS 74X69CM EM VINIL IMPRESSO, CORTE RETANGULAR,	UN		70	55,00	3.850,00





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	IMPRESSÃO ECO IMPRESSÃO EM ADESIVO PERFURADO - JANELAS 74X69CM EM VINIL IMPRESSO, CORTE RETANGULAR, IMPRESSÃO ECO SOLVENTE HIG QUALITY (DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA)					
141	29405 - IMPRESSÃO EM ADESIVO PERFURADO PORTAS EM VINIL IMPRESSO, MEDINDO 0,90X2,50M CADA, CORTE RETANGULAR, IMPRESSÃO EM ADESIVO PERFURADO PORTAS EM VINIL IMPRESSO, MEDINDO 0,90X2,50M CADA, CORTE RETANGULAR, IMPRESSÃO ECO SOLVENTE HIG QUALITY (DESENVOLVIMENTO DE ARTE INCLUSA)	UN		50	130,00	6.500,00
166	32915 - SACOLA EM TNT 60GR BRANCO GROSSO MEDINDO: 60CM DE LARG.X50CM DE ALT. - ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO DE QUALIDADE COM ALÇAS REFORÇADAS EM NYLON 0,60CM (COR DA ALÇA COMBINANDO COM A ARTE ESTAMPADA) (INCLUSO SE SACOLA EM TNT 60GR BRANCO GROSSO MEDINDO: 60CM DE LARG.X50CM DE ALT. - ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO DE QUALIDADE COM ALÇAS REFORÇADAS EM NYLON 0,60CM (COR DA ALÇA COMBINANDO COM A ARTE ESTAMPADA) (INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE LOGOMARCA E ARTE	und		1.000	12,00	12.000,00
<b>Total (R\$):</b>						170.029,50

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

A Ata de Registro de Preços terá vigência de um (01) ano a contar da sua assinatura.

**Subcláusula única.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE GUATAMBU não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Ficará responsável pela fiscalização do objeto deste processo, servidor público Municipal designado através de ato interno.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE GUATAMBU

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelas Secretarias Municipais, e seus departamentos, desde que autorizados pelo PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU.

**Subcláusula primeira.** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I.

**Subcláusula segunda.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

**Subcláusula terceira.** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL, FORMA E PRAZO DE ENTREGA**

A entrega dos materiais e serviços deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após a solicitação do Município formalizada através do envio de Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço.

A Contratada é responsável pelas normas de segurança durante a prestação dos serviços e por qualquer ônus de frete durante a efetivação da entrega dos materiais.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após recebimento e inspeção do objeto licitado pelo Responsável da Secretaria ou do órgão requisitante, condicionado à apresentação da Nota Fiscal, através de depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos serviços só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de serviço emitida pelo Município de Guatambu.

**Subcláusula Primeira. O fornecedor ficará obrigado a atender todas as condições expressas no Edital de Pregão Presencial RP 14/2023.**

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações previstas no edital e no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não celebrar o contrato.
- b) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa.
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.
- d) Não manter a proposta, injustificadamente.
- e) Falhar ou fraudar a execução do contrato.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude fiscal.

Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, o Município, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor total do respectivo Item;
- c) Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do respectivo item.





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE GUATAMBU

---

O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumpridas, serão cobradas judicialmente.

### **CLÁUSULA OITAVA – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislações aplicáveis, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto casos previstos na alínea “d” inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93.

**Subcláusula única.** O Município procederá o reajuste ou reequilíbrio financeiro, somente para aqueles bens tabelados por órgãos oficiais competentes, mediante comprovação do aumento.

### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**I** - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

**II** - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do MUNICÍPIO DE GUATAMBU.

**Subcláusula Primeira.** A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo responsável.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

---

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

O Fornecedor, os preços, as quantidades, as especificações e a classificação registrados na presente Ata, encontram-se indicados no anexo I desta Ata.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 14/2023 e as propostas das empresas acima relacionadas.

Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó-SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Guatambu SC, em 17 de maio de 2023.

---

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
Prefeito Municipal

---

**RMR GRAFICA LTDA**  
**CNPJ 46.202.155/0001-01**

### **Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_